(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6745, datada de 16 de março de 2026.)

Governo do Estado do Piauí
PIAUÍ LINK S/A - PIAUILINK-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2026	
Nº do processo SEI	00066.000054/2026-58
Contratante	**PIAUÍ LINK S/A**
Contratado(a)	**EMPRESA** BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ/CPF do Contratado(a)	28.008.410/0001-06
Resumo do objeto do Contrato	O objeto do presente contrato é **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos**, para atender as necessidades da PIAUI LINK, em conformidade com o descrito no termo de referência.
Valor Total do Contrato	R$ 400.589,28 (quatrocentos mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos.
Data da Assinatura	11/02/2026
Vigência do Contrato	12 (doze) meses, contados a partir da assinatura
Signatários do contrato	Pela Contratante: **DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA** Pela Contratada: RICARDO MARCELO RIBEIRO BARBOSA

(assinado eletronicamente)

DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA

Diretor-Presidente

EMPRESA PIAUÍ LINK S/A

PORTARIA PIAUÍ LINK Nº 06/2026

DISCIPLINA SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES, PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 03/2026 - EMPRESA BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, FIRMADO JUNTO A EMPRESA PIAUÍ LINK S/A.**

O Diretor - Presidente da Empresa Piauí Link, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 1° do Decreto Estadual nº 15.093/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo, para desempenhar as funções de gestão e fiscalização do Contrato Nº 03/2026 - EMPRESA BAMEX CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, cujo o objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, para atender as necessidades da PIAUI LINK, em conformidade com o descrito no termo de referência.

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
SERGIO AUGUSTO RIBEIRO NUNES FILHO	GESTOR	416349-4
SABRINA REVELYN DEUSDARA LEAL	FISCAL	433736-X
PATRICIA ALMEIDA MELO CAVALCANTE	FISCAL	433734-4

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 11 de Fevereiro de 2026.

DANIEL IALLE DE CARVALHO SOUSA

Diretor-Presidente Piauí Link S/A

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 6746, datada de 16 de março de 2026.)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCESSO ADMIN. Nº 00002.001643/2026-06

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº 01/2025.

RENOVAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COM FORÇA CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 00024.002034/2024-46;

PREGÃO ELETRONICO Nº 01/2024/SASC-PI;